

PORTARIA Nº 348, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, "AD REFERENDUM" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**A U T O R I Z A R** a cessão para este Tribunal, da servidora **FERNANDA BEZERRA CAVALCANTI MARQUES MONTENEGRO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Informática, nos termos do art. 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, com ônus para o órgão de origem no tocante à remuneração do cargo efetivo e vantagens pessoais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

PRESIDENTE